

FEMA	PLANO DE TRABALHO
-------------	--------------------------

1 DADOS CADASTRAIS – PROPONENTE

ÓRGÃO/ENTIDADE				CNPJ/MF	
PREFEITURA MUNICIPAL DE LÁBREA				05.830.872/0001-09	
ENDEREÇO					
RUA 22 de Outubro, nº 1888 - Centro					
CIDADE		UF	CEP	DDD/TELEFONE	EA
Lábrea		AM	69830-000	(97) 3331-1998	
CONTA CORRENTE	BANCO		AGÊNCIA	PRAÇA DE PAGAMENTO	
NOME DO RESPONSÁVEL				CPF/MF	
GEAN CAMPOS DE BARROS				599.682.572-49	
Nº IDENTIDADE	ÓRGÃO EXPEDIDOR	CARGO	FUNÇÃO	MATRÍCULA	
1292157-2	SSP/AM	PREFEITO	GESTOR GERAL		
ENDEREÇO:				CEP:	
RUA Dr. João Fábio, nº 1902 – Centro				69.830-000	

2-DADOS CADASTRAIS – CONCEDENTE

ÓRGÃO/ENTIDADE		CNPJ/MF
Fundo Estadual de Meio Ambiente - FEMA		08.013.371/0001-10
ENDEREÇO		
Av. Mário Ypiranga, 3280 – Parque 10 (Prédio do IPAAM/SEMA).		



CIDADE	UF	CEP	DDD/TELEFONE	EA
Manaus	AM	69.050-030	(92) 3659-1806	Estadual
NOME DO RESPONSÁVEL			CPF/MF	
Eduardo Costa Taveira				

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO	TÉRMINO
PREVENÇÃO E COMBATE AO DESMATAMENTO E QUEIMADAS NO MUNICÍPIO DE LÁBREA - PCDQL	01/01/2023	30/11/2024
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO		
<p>O estado do Amazonas em seu vasto território de mais de 1,5 milhões de quilômetros quadrados, concentra a maior cobertura de áreas naturais da região norte do Brasil. Segundo o MapBiomias na última atualização em 2020, o Amazonas conta com 96% do seu território de áreas naturais preservadas, desde o início do monitoramento em 1985, o Amazonas perdeu 3,11% de sua cobertura natural, dado o avanço da agropecuária na região sul do Estado.</p> <p>O município de Lábrea conta com 68.262,680 km² de área, segundo as estimativas do IBGE para o ano de 2021, o município conta com 47.685 habitantes. Os dados do MapBiomias de cobertura do solo apontaram que em 1985 o município tinha 96,59% de cobertura florestal, já na última atualização da plataforma em 2020, o MapBiomias apontou 89,88% de cobertura florestal, uma perda significativa de 6,71% em florestas.</p> <p>O Estado do Amazonas apresenta dinâmicas de desmatamento diferenciadas em duas regiões geopolíticas: Região Metropolitana de Manaus (RMM), que abrange 13 municípios (Manaus, Iranduba, Manacapuru, Novo Airão, Presidente Figueiredo, Itacoatiara, Autazes, Careiro, Careiro da Várzea, Silves, Itapiranga, Manaquiri e Rio</p>		



Preto da Eva) e região Sul, com sete municípios (Lábrea, Boca do Acre, Manicoré, Canutama, Novo Aripuanã, Humaitá e Apuí). Na RMM identifica-se o desmatamento para fins especulativos e imobiliários, que se intensificou com a instalação da ponte Rio Negro em 2011, conectando Manaus aos municípios de Iranduba, Manacapuru e Novo Airão, além de desmatamento decorrente de pequenas produções agropecuárias. Na região Sul do estado estão presentes as formas mais comuns para promover o desmatamento: a extração de madeira para conversão de áreas de floresta em pastagens e o corte e queima da floresta para cultivos anuais.

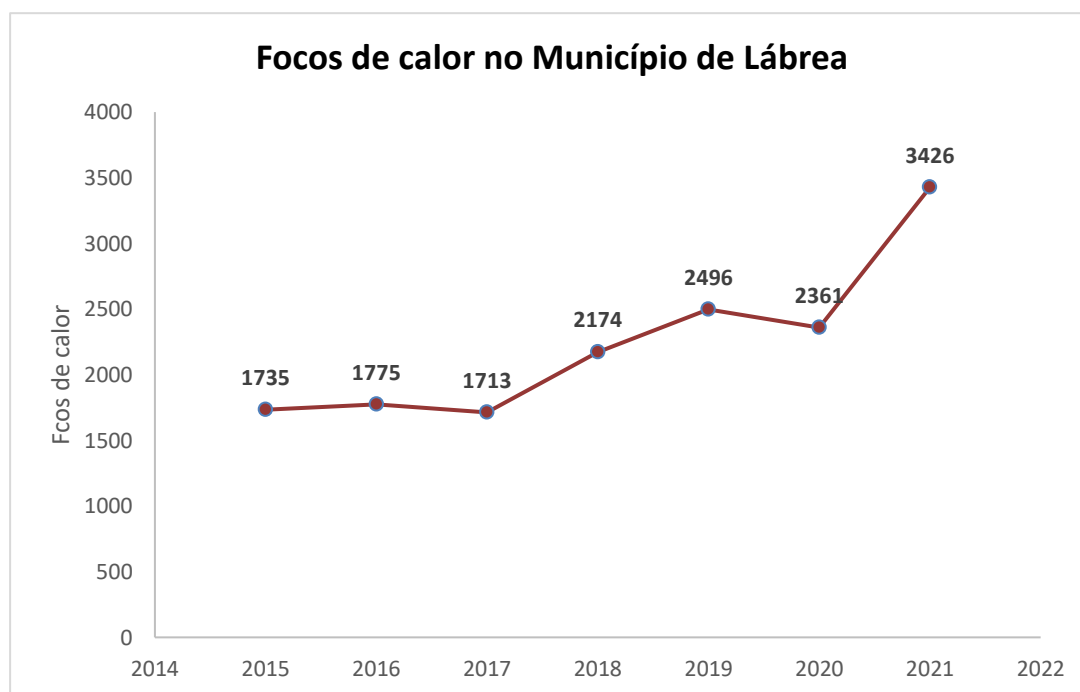
A ocupação da terra, com agrupamentos às margens das rodovias (BR 364, 317, 319, 230 e AM 174) e rios que cortam os municípios das regiões citadas, constitui também como principal vetor do desmatamento. A construção de rodovias e estradas proporcionam facilidades de acesso e conseqüente expansão para novas áreas de floresta. A dinâmica de desenvolvimento acelerado do desmatamento no sul do Amazonas colocou cinco, dos sete municípios que compõem essa região, na lista dos municípios prioritários do Ministério do Meio Ambiente. Ao contrário da maioria dos municípios com altas taxas de desmatamento na Amazônia, onde os períodos de colonização e ocupação intensa ocorreram na década de 1970 e 1980, com programas de desenvolvimento do período da ditadura militar (e.g. PIN 1972; Mahar 1989), a região sul do Amazonas vem se configurando como uma nova fronteira de expansão do desmatamento. As taxas anuais de desmatamento entre os municípios dessa região não variam uniformemente, sugerindo tratar-se de locais que apresentam dinâmicas distintas, associadas às características biofísicas e socioeconômicas locais. Nos municípios de Lábrea e Boca do Acre, as estradas que ligam aos estados do Acre e Rondônia são os principais vetores de desmatamento. O território de Lábrea é cortado pela BR230 e o território de Boca do Acre é cortado pela Rodovia BR-317, que o conecta à capital acreana Rio Branco. A BR-317 dá acesso a Boca do Acre e outras regiões onde se concentram historicamente o desmatamento, como o Projeto de Assentamento Monte I e II, os distritos de Extrema, Nova Califórnia e Vista Alegre do Abunã, além dos ramais Mendes-Junior, Boi ou do Baiano.



Lábrea, o primeiro município a fazer parte da lista, possui um total acumulado de 2.130 Km² (2008 a 2019) de área degradada, o que corresponde a 23% do total do desmatamento do estado para o mesmo período.

Por meio da análise anual para o ano de 2015 a 2021, através da base de dados de queimadas do INPE, tendo o satélite de referência Aqua foram constatados o total de 15.680 alertas de focos de calor no período analisado no município de Lábrea. O município ocupou a 1ª posição de 2015 a 2019, e no ano de 2020 houve uma queda de 5,40% no número de alertas de focos de calor em relação ao ano anterior, ocupando a 2ª posição no ranking dos municípios do Amazonas e em 2021 voltou a ocupar a 1ª posição com aumento de 45,10% em relação a 2020.

Figura 01: Evolução de queimadas no Município de Lábrea



Fonte: Bdqueimadas/INPE

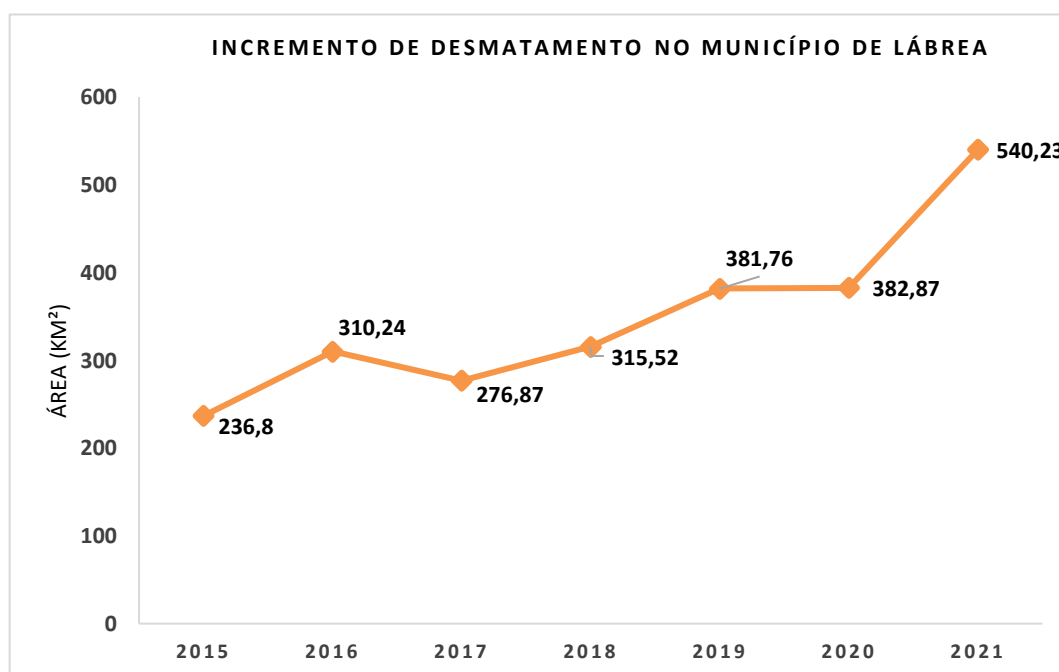
Em comparação ao total de focos de calor registrado no Amazonas, no acumulado de 7 anos (2015 – 2021) houve um registro de 91.976 focos de calor no Estado, somente o município de Lábrea foi responsável por 17% (15.680) de todo foco



registrado no Amazonas. A tabela a seguir mostra como ocorreu a evolução dos focos de queimadas registrados no Amazonas e em Lábrea.

Em relação ao desmatamento foi possível observar o incremento do desmatamento acumulado através do sistema PRODES/INPE, onde no ano de 2015 a 2021 foram acumulados 2.444,29 km² de áreas desmatadas, e no ano de 2021 Lábrea atingiu 540,23 km² em área desmatada (Gráfico 2), um aumento de 41,10% em comparação ao ano de 2020. Conforme análise, não foi identificado desmatamento em nenhuma UC (Unidade de Conservação) dentro do município de Lábrea.

Figura 02: Evolução do Desmatamento no Município de Lábrea



Fonte: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA

No que diz respeito as áreas de categorias fundiárias no Município de Lábrea, 2.444,29 km² de área desmatada de 2015 a 2021 estão distribuídas entre as seguintes categorias:



48,13% do desmatamento ocorreu em áreas federais, destacam-se:

- Assentamentos Federais – 305,54 km² - (12,50%);
- Glebas Federais – 839,77 km² - (34,35%);
- Terras Indígenas – 11,94 km² - (0,48%)
- Unidade de Conservação Federal – 19,42 km² - (0,79%)

Outros 51,86% do desmatamento ocorreu na seguinte categoria:

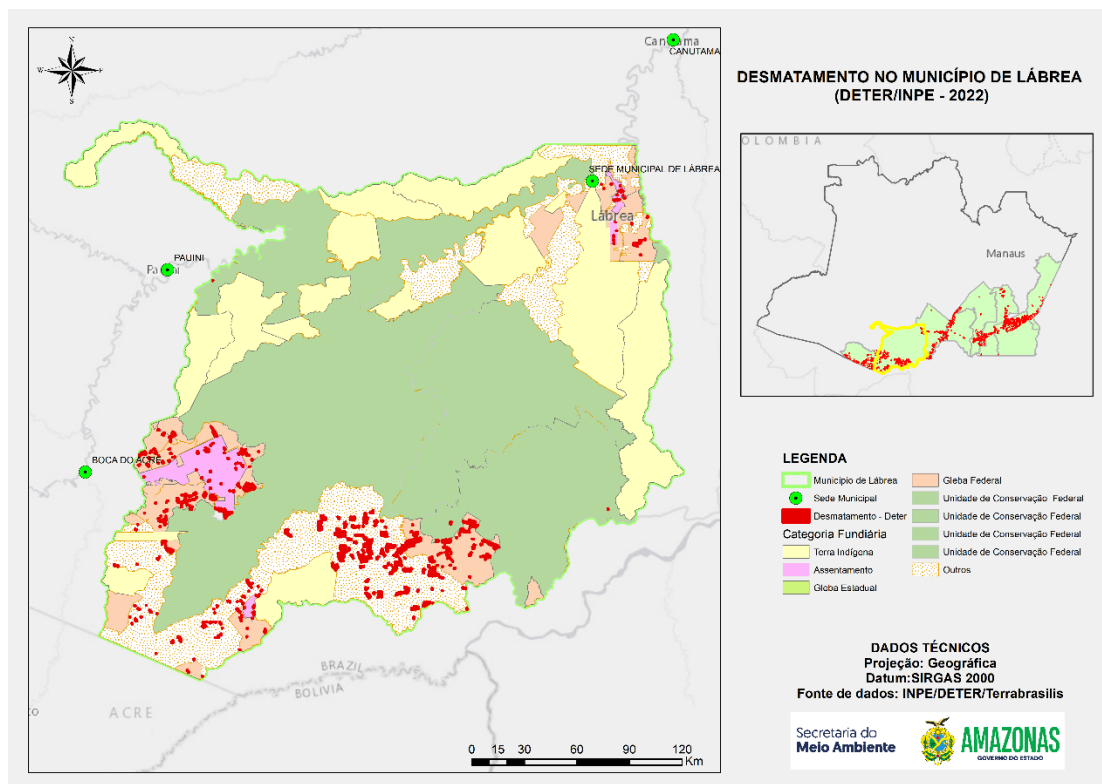
- Vazios Cartográficos – 1267,62 km²

Visto que as ocorrências de alertas de Desmatamento ocorrem no município de Lábrea são localizadas na divisa entre Rondônia e Acre, a região sofre com grande pressão por conto do avanço da fronteira agropecuária.

No período de 01 de janeiro a 15 de julho de 2022, segundo os dados do DETER o município de Lábrea registrou 348,66 km² alertas de desmatamento sendo que a maioria desses alertas ocorreram em áreas federais e vazios cartográficos localizados no sul do Município. O mapa da figura a seguir, mostra a espacialização dos alertas de desmatamento no município.



Figura 03: Mapa de distribuição dos alertas de desmatamento para 2022.



Fonte: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA

Em 2004, o Governo Federal lançou o Plano de Ação para a Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal (PPCDAm), a fim de conter o avanço do desmatamento na região. Na esfera federal, o plano se encontra na 4ª Fase. O Plano de Ação do PPCDAm faz parte dos instrumentos para a implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima (PNMC), Lei nº 12.187/2009, que tem como foco a mitigação das emissões de gases de efeito estufa relacionadas ao uso da terra, mudanças do uso da terra e florestas.

Em 2016 o Governo do Amazonas realizou a Avaliação do Plano de Prevenção e Controle do Desmatamento do Estado do Amazonas - (PPCD-AM 2012-2015) que



teve suas atividades planejadas até o ano de 2015, através de consultoria contratada pela Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit - GIZ (Agência de Cooperação Alemã), ainda como resultado, trouxe definições e recomendações para a 3ª Fase (2018 a 2020). Durante o ano de 2017 a Comissão Executiva do PPCDAM, com o apoio do Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia (IPAM) e da GIZ, realizou 03 (três) oficinas setoriais e 02 (duas) reuniões técnicas para a elaboração da 3ª Fase. Desse processo de discussão iniciou-se a 3ª Fase do Plano de Prevenção e Controle do Desmatamento e Queimadas do Estado do Amazonas (PPCDQ-AM), que resulta do processo de revisão de sua fase anterior e da atualização do contexto político do Estado em relação às iniciativas de desenvolvimento sustentável e políticas ambientais. Estabeleceu-se ainda que o período de vigência da 3ª fase do plano será de 2020 a 2022.

O Plano Estadual de Prevenção e Controle do Desmatamento e Queimadas do Amazonas (PPCD-AM) surgiu como importante estratégia da prevenção e do controle do desmatamento ilegal, lançado em 2009, em consonância com o plano federal e as ações voltadas para fortalecimento da agenda ambiental, sobretudo, nos municípios mais críticos de desmatamento do Amazonas. Após o lançamento de sua 1ª Fase, foi notória a redução nas taxas anuais de desmatamento, mantendo-se valores próximos a 500 km² por sete anos, porém, voltando a crescer a partir do ano de 2015, chegando a 1.421 km² no ano de 2019, com aumento de 135% em relação ao ano de 2008.

As diretrizes estratégicas do PPCDQ-AM foram concebidas levando em consideração o estabelecimento de um modelo de governança baseado em ações estratégicas integradas, focadas nas regiões prioritárias de prevenção e combate ao desmatamento e queimadas, especificadas a seguir:

- O Plano deve ser orientador para a elaboração de planos e programas estaduais subsequentes com vistas ao desenvolvimento regional sustentável;



- A execução das ações deve priorizar a região sul do estado, por se caracterizar como área que apresenta as maiores taxas de desmatamento observadas no último ano de monitoramento;

- A articulação com o Governo Federal e os governos municipais para execução de ações integradas para o controle do desmatamento e queimadas nos municípios críticos;

- A promoção de ações integradas de regularização fundiária e ambiental nas áreas sob intensa pressão de desmatamento;

- A intensificação de ações de comando e controle com planejamento integrado entre as esferas federais, estaduais e municipais, com cronograma e orçamento definidos, principalmente o licenciamento ambiental, para contribuir diretamente com a redução de desmatamento e queimadas nas áreas prioritárias;

- O fortalecimento das áreas protegidas como estratégia de impedimento do avanço do desmatamento e das queimadas, bem como a promoção da valorização econômica dos produtos da sociobiodiversidade e implementação de programas e projetos para o pagamento por serviços ambientais;

- O fortalecimento da gestão ambiental e a efetivação da gestão descentralizada e compartilhada entre União, Estado e Municípios;

- A promoção da transparência e a implementação das ações das políticas públicas elencadas neste plano e nos resultados alcançados.

Uma outra prerrogativa do Governo do Estado do Amazonas, é na busca do fortalecimento do Sistema Nacional de Meio Ambiente – SISNAMA, em parceria com os municípios do interior do Estado, visando compromisso com o PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO DA GESTÃO AMBIENTAL DO ESTADO DO AMAZONAS, através de iniciativas que visa:

1. O incentivo à estruturação de órgãos ambientais municipais para o procedimento da descentralização da política ambiental fortalecendo assim o SISNAMA;

2. Aumento da articulação e do diálogo na área ambiental nas três esferas de governo;



3. Estímulos à criação de redes de conselhos, órgãos e fundos municipais de meio ambiente em âmbito municipal, estadual, regional e nacional;

4. Esforço para realizar política integrada, no sentido de incluir a dimensão ambiental nas áreas políticas do governo.

No entanto com enormes limitações para atuação com eficiência nas áreas de monitoramento ambiental, controle e até mesmo fiscalização, é pelo fato do Município de Lábrea não contar com estruturas mínimas diante das grandes demandas ambientais apresentadas no escopo deste Plano de trabalho, buscamos aquisição do mínimo necessário de equipamentos e bens que possibilitará não só melhor trabalho em âmbito municipal, mas com os demais entes federados componentes do SISNAMA. E desta forma melhor cumprir nossa missão institucional a nível local.

Esta proposta tem como finalidade aquisição de equipamentos, Veículos e Serviços de Pessoa Jurídica a fim da estruturação institucional da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Lábrea no Estado do Amazonas para melhor atuação no combate ao avanço do desmatamento e queimadas.

Diante desta narrativa, a análise da propositura se torna importante, pois os problemas sociais e ambientais são visíveis e, as aquisições de equipamentos, veículos e contratação de pessoa jurídica, constituem demonstração de gestão ambiental participativa e compartilhada.

OBJETIVOS GERAIS E ESPECIFICOS

Apoiar na implementação e descentralização do monitoramento ambiental conforme o Plano de Prevenção e Combate ao Desmatamento e Queimadas do Amazonas – PPCDQ/AM.

- Apoiar e implementar a política de monitoramento ambiental entre estado e município;



- Apoiar o Município de Lábrea na instalação de um centro de monitoramento ambiental no Município de Lábrea;
- Fortalecer e estruturar a brigada de combate a incêndios florestais locais;
- Apoiar as capacitações comunitárias com projetos de roça sem queima.

ENQUADRAMENTO NO ART. 19 DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 187, DE 25 DE ABRIL DE 2018 e RESOLUÇÃO Nº. 31, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

A proposta de projeto está enquadrada na resolução 31/2019 do CEMAAM e está aderente a lei complementar n.º 187/2018 pois contribui para a implementação da política estadual de meio ambiente e tem por objeto desenvolver atividades de educação ambiental e gestão administrativa, tais como ações de educação, conservação, recuperação, proteção, melhoria, pesquisa, capacitação, controle e fiscalização ambiental local e do Estado.

JUSTIFICATIVA SOCIOAMBIENTAL

A aquisição de equipamentos destinados à estruturação institucional da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Lábrea – SEMMA possibilitará o implemento de um parque tecnológico de monitoramento ambiental para apoiar na formulação e execução de políticas públicas, junto com a estruturação das brigadas de incêndios florestais locais garantindo a proteção dos recursos naturais para presente e futuras gerações.

Visto a necessidade de presença dos entes Federativos, Estaduais e Municipais no Sul de Lábrea, onde a maioria dos ilícitos ambientais ocorrem, é de fundamental importância a aquisição de uma caminhonete 4x4, caminhão pipa e um quadriciclo para que as brigadas locais possam se deslocar em segurança para o combate as queimadas, capacitações em comunidades do sul do município para implementação de roça sem queima e prestar apoio ao Estado junto suas operações de combate ao desmatamento quando solicitado.

O levantamento de Bases Cartográficas e a caracterização Ambiental do Município está englobada no conjunto de ações descritas neste Plano, e se dará pela contratação de serviços pessoa jurídica para implementação de uma base confiável



que servirá como norteador para aplicação de políticas públicas, gerenciamento de risco e à defesa civil.

TÉCNICA E MÉTODO DE EXECUÇÃO

No apoio a implementação da política do monitoramento ambiental entre estado e município, serão atualizados a legislações vigentes que tratam das respectivas competências entre os entes.

O levantamento de bases cartográficas e caracterização ambiental do Município serão levantadas por empresas especializadas a fim de fomentar a demanda interna de utilização para o gerenciamento de ações e processos. As bases deverão ser entregues em Banco de Dados (Geodata base) em formatos shapefile, kml e para os dados Raster em formato TIF.

Deverão ser contemplados os dados:

- Mosaico de imagens com resolução de 5 metros do Município (.tif);
- Caracterização de Padrões de Relevo e Declividade (.tif);
- Caracterização quanto ao Uso e Ocupação do Solo (.tif);
- Identificação de atividades por categoria do uso do solo (.tif);
- Levantamento do registro histórico de queimadas e desmatamento (.shp);
- Levantamento das bases fundiárias do Município (.shp);
- Levantamento das zonas aeroportuária, portuárias e rodoviárias (.shp);
- Levantamento de estradas e ramais clandestinos (.shp);
- Caracterização morfométricas e geomorfológicas das bacias hidrográficas (.shp);
- Atualização da base de empreendimentos e de imóveis do município (.shp);
- Caracterização de Áreas suscetíveis a inundação (.shp);
- Caracterização da Zona de Influência direta do Aeroporto (.shp)

Com uso de recursos do FEMA, serão investidos boa parte na aquisição de equipamentos para combate aos ilícitos ambientais e estruturação de um centro de monitoramento ambiental dentro da Sede da Secretaria de Meio Ambiente, onde já dispõem de espaço físico. O centro de monitoramento também servirá de apoio a



tomadas de decisões quanto a atuação e direcionamento de ações de Comando e Controle e servirá como base estratégica para ações do Estado quando solicitado.

A estrutura operacional do centro subsidiará o fortalecimento das brigadas de incêndios florestais, com estruturas mínimas necessárias para sua operação ao longo dos períodos críticos de intensificação dos focos de calor na região.

Como ações voltadas a controle, serão implantadas em 13 comunidades projetos voltados a roça sem queima. As tratativas serão feitas através de acordos de cooperação e organização prévia do Município e Estado conforme prevê o PPCDQ-AM.

Considerando a importância da execução do referido projeto a Prefeitura de Lábrea através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente terá oportunidade de concluir o objeto pactuado mediante realização de licitação para aquisição de equipamentos conforme determinação de legislação vigente.

CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL DO PROPONENTE

Coordenação Geral:

Daniel Santiago De Souza Junior – Secretário de Meio Ambiente de Lábrea / SEMMA

Coordenador substituto:

Welington Rachid Neto – Engenheiro Ambiental / SEMMA

Equipe técnica:

Rogevaldo Soares Da Silva– Engenheiro Florestal

Rosa Cicera Candido Batista - Coord. De Prot. E Cons. Amb.Ni

Simone Maia Galvao - Gestor Ambiental

Terezinha Barbosa Do Nascimento - Diretor Dep M.Ambiente N.I

Wesley Andrade Silva - Digitador-B

Ingrid De Souza Oliveira - Aux. Administrativo

Maria Antonia Santos De Souza - Aux. Administrativo

Mateus Queiroz Barreiros- Aux. Administrativo

Paixão Furtado Bezerra - Aux. Administrativo



4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa/Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1	1.1	Caracterização ambiental e levantamento de base cartográfica do Município de Lábrea	Base Cartográfica	1	01/2023	11/2023
2	2.1	Contração de serviços técnicos para estruturação do centro de monitoramento	Contratação de Serviço	1	03/2023	11/2023
3	3.1	Decodificador para vídeo wall modelo DWL 7809, com 3 processadores com velocidade de 1,6ghz, 4gb de RAM/processador, capacidade de decodificação de até 32megas/pixel	und	4	03/2023	12/2023
	3.2	Instalação do Centro de Monitoramento Ambiental de Lábrea	und	1	03/2023	12/2023
	3.3	notebooks com tela 15,6 pol, processador core i7, placa de vídeo de 2gb	und	6	03/2023	12/2023
	3.4	tablet com tela de 11 pol, processador octa-core de 2,99ghz, 8gb de RAM, 256gb de	Und	5	03/2023	12/2023



		armazenamento interno, câmera traseira de 13 MP, rede de dados 4G, bluetooth v5.2, sistema operacional Android.				
	3.5	nobreak: potência máxima: 1400va/840w, tensão de entrada: 115v / 220v (automático), tensão de saída: 120v/220v, quantidade de tomadas: 8 tomadas padrão nbr 14136, bateria: 2 baterias internas seladas de 12v 17ah ou 18ah,	und	6	03/2023	12/2023
	3.6	Carro adaptado com bomba	und	1	03/2023	12/2023
	3.7	Caminhão pipa adaptado para combate a incêndios florestais	und	1	03/2023	12/2023
	3.8	Quadriciclo modelo Honda de 450 cilindradas	und	1	03/2023	12/2023
4	4.1	Realização de cursos de roça sem queima para 13 regiões do Município de Lábrea	Regiões	13	04/2023	11/2024



5. PLANO DE APLICAÇÃO (R\$)

NATUREZA DA DESPESA		Total	Concedente	Proponente
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	R\$	R\$	R\$
339014	Diárias			
449052	Material Permanente		R\$ 970.540,00	
339030	Material de Consumo			R\$ 22.130,78
339035	Consultoria Pessoa Física			
339035	Consultoria Pessoa Jurídica			
339036	OST Pessoa Física			
339039	OST Pessoa Jurídica		R\$ 136.000,00	
339033	Passagens			
SUBTOTAL			R\$ 1.106.540,00	R\$ 22.130,78
TOTAL			R\$ 1.128.670,78	



6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

CONCEDENTE						
META(s)	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
1	R\$ 40.000,00					
META(s)	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
1						
META(s)	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
2			R\$ 96.000,00			
META(s)	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
2						
META(s)	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
3			R\$ 970.540,00			
META(s)	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
3						
META(s)	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
4						





META(s)	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

META(s)	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
3		R\$ 11.065,39				
META(s)	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
3				R\$ 11.065,39		



7. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (órgão público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou entidade da administração pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste poder, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento,

Lábrea – Am, 09 de novembro de 2022

Local e Data



GEAN CAMPOS DE BARROS
Proponente

8. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO

MANAUS/AM, de de 2022.

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Presidente do Fundo Estadual de Meio Ambiente - FEMA



MEMÓRIA DE CÁLCULO

MATERIAL PERMANENTE (A)						
ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UND	VALOR TOTAL	VALOR SOLICITADO	VALOR DE CONTRAPARTIDA
1	4	Vídeo wall modelo MWL 7249, tela de 49, LCD, 46dpi, Tecnologia direct LED	R\$ 10.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	
2	1	Decodificador para vídeo wall modelo DWL 7809, com 3 processadores com velocidade de 1,6ghz, 4gb de RAM/processador, capacidade de decodificação de até 32megas/pixel	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	
3	6	notebooks com tela 15,6 pol, processador core i7, placa de vídeo de 2gb	R\$ 5.200,00	R\$ 31.200,00	R\$ 31.200,00	
4	5	tablet com tela de 11 pol, processador octa-core de 2,99ghz, 8gb de RAM, 256gb de armazenamento interno, câmera traseira de 13 MP, rede de dados 4G, bluetooth v5.2, sistema operacional Android.	R\$ 2.800,00	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00	
5	6	Nobreak	R\$ 890,00	R\$ 5.340,00	R\$ 5.340,00	
6	1	Carro adaptado com bomba	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	
7	1	Caminhão pipa adaptado para combate a incêndios florestais	R\$ 575.000,00	R\$ 575.000,00	R\$ 575.000,00	
8	1	Quadriciclo modelo Honda de 450 cilindradas	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	
TOTAL					R\$ 970.540,00	
MATERIAL DE CONSUMO (B)						
ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UND	VALOR TOTAL	VALOR SOLICITADO	VALOR DE CONTRAPARTIDA
1	2950,77	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL	7,5	R\$ 22.130,78		R\$ 22.130,78
TOTAL						R\$ 22.130,78
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS (C)						
ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UND	VALOR TOTAL	VALOR SOLICITADO	VALOR DE CONTRAPARTIDA
1	1	Caracterização ambiental e levantamento de base cartográfica do Município de Lábrea	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	
2	1	Contração de serviços técnicos para estruturação do centro de monitoramento	R\$ 96.000,00	R\$ 96.000,00	R\$ 96.000,00	
TOTAL					R\$ 136.000,00	
TOTAL A+B+C					R\$ 1.128.670,78	

